



MANIFESTAÇÃO À OUVIDORIA

DATA: 24/11/2025

MEIO DE CONTATO:

() WhatsApp () Facebook () Presencial () E-Ouv (x) E-mail () Instagram
() Site/1doc

MANIFESTAÇÃO:

(x) Reclamação () Denúncia () Crítica () Comentário () Elogio () Sugestão
() Pedido de Informação () Solicitação () Outro

DESCRÍÇÃO DA MANIFESTAÇÃO:

O manifestante relata sua insatisfação com a indisponibilidade do sistema utilizado para emissão de autorização de viagem para menor desacompanhado, que estaria fora do ar há mais de um mês, impedindo a obtenção do documento necessário. Informa que necessita da autorização com urgência para seu irmão e que, mesmo após solicitar uma alternativa manual ou outro meio de emissão, o pedido foi negado sem apresentação de solução ou previsão de normalização. Considera inadmissível a falta de orientação e de alternativas ao cidadão e solicita providências urgentes, bem como a adoção de procedimento alternativo para emissão da autorização, aguardando retorno célere e resolutivo. Após questionamento, o manifestante esclareceu que se refere ao Balcão Virtual do Juizado Regional da Infância e Juventude de Uruguaiana, reforçando o pedido por outra forma de emissão que não dependa do sistema, destacando que a responsável já compareceu presencialmente e entregou as cópias dos documentos.

RESPOSTA:

Informamos que as regras para viagens de crianças e adolescentes estão disponíveis no portal do Governo do Estado (<https://www.rs.gov.br/carta-de-servicos/servicos?servico=553>), onde constam as exigências de identificação e autorização com firma reconhecida.

Como se trata de serviço vinculado ao Poder Judiciário, orientamos que a manifestante registre a situação e solicite orientação formal diretamente à Ouvidoria do



Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, responsável por tratar de questões relacionadas a sistemas e procedimentos internos, disponibilizando o link de contato:
<https://www.tjrs.jus.br/novo/institucional/transparencia/transparencia-e-prestacao-de-contas/ouvidoria/>.

25/11/2025